

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4366/989/24 **Poder** EXECUTIVO

Município Caieiras

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Período 02/2024

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Responsável GILMAR SOARES VICENTE

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 326.459.138-30

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 84.352.073,70	
Realização acumulada	R\$ 102.643.940,75	
Variação	R\$ 18.291.867,05	21,6851%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 102.643.940,75	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 49.483.216,75	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 53.160.724,00	51,7914%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -12.432.455,10	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 2.360.000,00	
Diferença	R\$ -14.792.455,10	118,9826%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 7.629.418,62	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 5.482.856,71	
Diferença	R\$ 2.146.561,91	28,1353%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 194.183.906,86	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 186.734.123,10	
Diferença	R\$ 7.449.783,76	3,9895%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.706.448,38	R\$ 36.018.300,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 18.650,21	R\$ 46.424,07

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 23.297.806,12	R\$ 168.116,36
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 63.165,98	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 15.929.307,69	R\$ 3.310.398,39
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.908,30	R\$ 5.422,86

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 449.325.952,84	
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 378.729.186,33	

Resultado do Ente Municipal		
Percentual $(c) = (b) / (a)$		84,29%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1°) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 340.165.639,41
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 95.697.370,00
Índice Apurado	28,1326%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 72.196.230,22	
Despesa Empenhada	R\$ 42.141.697,25	58,3710%
Despesa Liquidada	R\$ 11.420.828,81	15,8191%
Despesa Paga	R\$ 10.403.019,50	14,4094%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 72.196.230,22	
Despesa Empenhada	R\$ 42.141.697,25	58,3710%
Despesa Liquidada	R\$ 11.420.828,81	15,8191%

Despesa Paga	R\$ 10.403.019,50	14,4094%
--------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Danita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 13.668.862,85	R\$ 6.231.617,09	45,5899%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Dessite	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica		
Receita	R\$	%	
R\$ 13.668.862,85	R\$ 6.091.294,91	44,5633%	

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeo	R\$	%
R\$ 9.437.475,08	R\$ 16.678.341,40	176,7246%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 330.765.639,41	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 90.404.893,00	
Índice Apurado	27,3320%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 72.196.230,22	
Despesa Empenhada	R\$ 61.238.060,33	84,8217%
Despesa Liquidada	R\$ 11.175.263,21	15,4790%
Despesa Paga	R\$ 10.457.647,80	14,4850%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 72.196.230,22	
Despesa Empenhada	R\$ 61.238.060,33	84,8217%
Despesa Liquidada	R\$ 11.175.263,21	15,4790%
Despesa Paga	R\$ 10.457.647,80	14,4850%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024 Hora da Geração: 03/05/2024